



ATA DA VIII REUNIÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – RIPAJ

Realizou-se, na cidade de Brasília, na sede da Defensoria Pública da União, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2019, a VIII Reunião das Instituições Públicas de Assistência Jurídica dos Países de Língua Portuguesa – RIPAJ, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Dr. Victorino Mário, Diretor Nacional para Resolução Extrajudicial de Litígios da República de Angola; Dr. Gabriel Faria Oliveira, Defensor Público-Geral Federal da Defensoria Pública da União da República Federativa do Brasil; Dr. Bernardo Mário Catchura, Coordenador do Gabinete de Informação e Consulta Jurídica (GICJU) da República de Guiné-Bissau; Dr. Justino Ernesto Tonela, Diretor Geral do Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) da República de Moçambique; Professor Doutor Miguel Romão, Diretor-Geral da Política de Justiça da República Portuguesa; e Dr. Cancio Xavier, Defensor Geral da Defensoria Pública da República Democrática de Timor-Leste.

A lista de autoridades presentes consta como - Anexo I.

A Agenda de Trabalho consta como - Anexo II

Painel temático de Abertura.

Após a solenidade de abertura, com os cumprimentos da Delegação Brasileira na qualidade de Presidência *Pro Tempore* da RIPAJ e das Autoridades presentes das Instituições integrantes da RIPAJ, deu-se início ao diálogo do painel temático “Estágio Atual, Desafios e Perspectivas da Cooperação no âmbito da Assistência Jurídica Gratuita dos Países Membros da RIPAJ”.

As intervenções das Instituições foram compiladas em um único documento e estão disponíveis como o Anexo III da presente ata.

1. Inserção da RIPAJ na CPLP

A Secretaria Administrativa Permanente (SAP) prestou informe sobre os devidos encaminhamentos perante o Ministério das Relações Exteriores (MRE) do Brasil, sendo esclarecido que não seria adequado o enquadramento da RIPAJ como Observador Consultivo, pelo próprio porte das instituições integrantes. Nesse sentido, a Delegação Brasileira mencionou que, apesar de haver consenso sobre este tema por parte das delegações presentes na última RIPAJ, este encaminhamento não teve êxito na XVI Conferência de Ministros da Justiça da CPLP, realizado no dia 22 de novembro de 2019, na Ilha do Sal, Cabo Verde.

A proposta da SAP durante esta Reunião foi submeter ao Secretário Executivo da CPLP o pleito de institucionalizar a RIPAJ como foro específico na CPLP.

As Delegações de Portugal e Moçambique recomendaram buscar associação junto à Conferência de Ministros da Justiça da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CMJPLOP). Em concordância, a Delegação de Angola complementou que estando em curso a reforma do Sistema de Justiça de Angola, este seria o melhor procedimento. Por outro lado, as Delegações do Brasil e de Timor-Leste observaram que a Conferência de Ministros de Justiça é um encontro geral de política, considerando-o um foro apropriado da CPLP sobre Acesso à Justiça.

Diante do exposto, foi decidido que a RIPAJ continuará os diálogos com a CPLP. Este ponto será retomado na próxima Reunião da RIPAJ, considerando também os relatos das Delegações de Angola e de Moçambique sobre as reformas que estão em andamento nos Sistemas de Justiça.

2. Escola de Capacitação das Instituições Públicas de Assistência Jurídica da RIPAJ - ECIPAJ

2.1. Cursos EAD da ENADPU e a participação das Instituições no âmbito da ECIPAJ.

A direção da ECIPAJ realizou breve informe. Foi relatado que foram oferecidos no total, em 2018 e 2019, 15 cursos autoinstrucionais através da estrutura de capacitação da ENADPU (Escola Nacional da DPU), tendo inscrito 54 participantes e 18 aprovados. A DPU consultou as Delegações para discutir o interesse pelos cursos oferecidos e se manifestarem sobre a oferta e aproveitamento dos cursos.

A Delegação de Angola manifestou que o modelo utilizado para alguns cursos foi o mais adequado, como por exemplo o curso de Desenvolvimento Gerencial e o de Fiscalização de Contratos de Terceirizados. Quantos aos cursos relacionados a matérias de Direito, o conteúdo era bastante próprio da realidade do Brasil. Relatou a necessidade de cursos de formação de formadores.

A Delegação de Guiné Bissau agradeceu os esforços para o aprimoramento das instituições. Relatou que o maior problema da Guiné Bissau é o acesso à Internet, não sendo possível, ainda, reproduzir as vídeo-aulas de forma completa.

A Delegação de Moçambique relatou que a legislação difere da doutrina brasileira. Portanto, cursos de maior abrangência seriam melhor adaptados ao país, bem como destacaram a importância da ampliação de alternativas de financiamento para o treinamento dos quadros de funcionários. Ressaltou que matérias transversais como migrações e tráfico de pessoas seriam prioritárias para as formações.

A Delegação de Timor-Leste ressaltou as iniciativas de formação em seu país, a saber: atividades do Centro de Formação, cursos do idioma português e destacou a importância de possíveis formações sobre os temas de tráfico de drogas e tráfico de pessoas.

Foi consenso que é necessário criar um modelo de execução e o estabelecimento de critérios para a definição de temas prioritários. A SAP solicitou que as Delegações informem com quais conteúdos, temas e quadros poderiam colaborar. A Delegação de

Angola manifestou que poderá mobilizar equipe para colaborar com a criação do modelo de trabalho da ECIPAJ.

A SAP distribuiu o Nº 11 da Revista da DPU durante a discussão deste ponto.

3. Programa de Visita Técnica de Defensores (as) Públicos (as) da RIPAJ

Em reiteração, a Delegação do Brasil lembrou que o objetivo do projeto é "Facilitar o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre as instituições que prestam assistência jurídica gratuita e que são membros da RIPAJ". Anexo IV

As Delegações se manifestaram favoravelmente ao atual formato do Projeto e reconheceram a importância de implementar as visitas técnicas para conhecer as estruturas de trabalho das Instituições da RIPAJ.

A edição do projeto será implementada na próxima RIPAJ. Foi estabelecido que a visita técnica de intercâmbio ocorra de 2 a 3 dias antes das próximas Reuniões anuais da RIPAJ.

4. Proposta de Projeto de Criação de Rede de Defensores e Funcionários Especializados em Tráfico de Pessoas no âmbito da RIPAJ

Devido à importância do tema de tráfico de pessoas e considerando que existe um debate no âmbito da CPLP sobre o assunto, a Delegação Brasileira fez breve apresentação do trabalho da DPU sobre o tema e submeteu proposta de projeto conjunto no âmbito da RIPAJ (Anexo V).

As Delegações de Angola e Portugal relataram a situação do tráfico de pessoas em seus respectivos países e consideraram o tema como importante para reflexão no âmbito da RIPAJ. A Delegação da Guiné Bissau informou que não possui uma autoridade especializada no tema. Sugeriu que as Delegações indicassem os pontos focais para depois proporem uma rede. A Delegação de Moçambique manifestou que é possível a implementação deste projeto no caso de sua Instituição, visto que se trata de atendimento às vítimas. As Delegações de Moçambique e de Portugal manifestaram que seria importante o trabalho conjunto com a Comissão de Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos da CMJPLOP. A Delegação do Timor-Leste foi igualmente favorável à discussão deste tema.

As Instituições manifestaram que irão submeter a proposta de projeto internamente em seus países. A resposta será transmitida pelas Delegações na próxima reunião.

5. Apresentação do Site RIPAJ

A Delegação do Brasil informou que o site se encontra disponível para navegação pelo endereço <https://ripaj.dpu.def.br> e apresentou as principais áreas de navegabilidade de conteúdo do portal da RIPAJ. Lembrou a necessidade de integração deste site aos portais oficiais das respectivas delegações.

O portal da RIPAJ foi aprovado pelas Delegações e deverá receber publicações, notícias, artigos e, principalmente, propostas de cunho cultural a exemplo de atos comemorativos que estejam relacionados a assistência jurídica gratuita ou o que considerar pertinente.

Foi decidido que os pontos focais de comunicação encaminhem as colaborações de conteúdo permanentemente, no mínimo a cada 3 meses, para o e-mail da SAP internacional@dpu.def.br.

6. Apresentação do Boletim Informativo da RIPAJ em novo formato

Após apresentar a publicação digital do novo Boletim da RIPAJ, disponível no próprio portal da RIPAJ através do endereço eletrônico <https://ripaj.dpu.def.br/informativo/>, comentários foram feitos sobre a importância da difusão da missão da RIPAJ.

Além do boletim trazer conteúdo do próprio portal da RIPAJ, é possível que os pontos focais de comunicação encaminhem conteúdo especiais inéditos como reportagens, cobertura fotográfica e divulgação de atividades culturais que considerarem pertinentes.

Por consenso, foi definida a regularidade de edição como anual, para ser lançada a cada nova reunião da RIPAJ, continuando a ser diagramada pela DPU neste formato.

7. Mecanismo Direto de Colaboração e Assistência Recíproca Mútua entre os Membros da RIPAJ

As delegações expressaram as respectivas sugestões e observações sobre o fluxo de funcionamento do projeto e a planilha de controle dos casos de assistência jurídica entre os membros. O fluxo de trabalho segue no Anexo VI. Um formulário para solicitações de assistência jurídica está disponível no site da RIPAJ.

A Delegação de Portugal fez explanação sobre o funcionamento da estrutura e da organização do sistema português sobre Cooperação Jurídica Internacional. A Delegação do Brasil expôs sua atuação na área de Cooperação Jurídica Internacional em complementariedade à ação do Ministério da Justiça do Brasil. A Delegação de Angola informou que a burocracia para a obtenção de informações dificulta o recolhimento de dados para a prestação de assistência jurídica internacional no prazo de 10 a 15 dias, que é insuficiente. A Delegação do Timor-Leste teceu comentários sobre o funcionamento da estrutura e da organização em seu país, esclarecendo que haveria um rito específico junto a outras autoridades para cumprir o Acordo de Benefício da Assistência Jurídica.

A Delegação de Moçambique esclareceu que já existe o Acordo sobre o benefício da Justiça Gratuita e da Assistência Jurídica Integral e Gratuita entre os membros da RIPAJ, celebrado em Luanda, Angola, aos 20 de maio de 2014. Informa-se que Moçambique já o ratificou, estando em condições de implementar; havendo, contudo, necessidade de os Estados que ainda não o fizeram, efetiva-los para junto de seus governos.

Foi decidido que as delegações informem os atuais pontos focais de contato dos responsáveis em suas instituições por receber e tramitar os pedidos de colaboração para tornar efetivo o fluxo aprovado. O nome completo e e-mail dos responsáveis devem ser enviados para o e-mail da SAP internacional@dpu.def.br até o dia 27 de janeiro de 2020.

Houve consenso sobre a manutenção do fluxo estabelecido, respeitada as especificidades do ordenamento jurídico de cada país. O prazo de respostas às demandas seria de, no mínimo, 10 dias e, no máximo, 45 dias.

8. Implantação do Projeto Visita Virtual Internacional nos países da RIPAJ

A Delegação do Brasil fez o registro de que as Delegações receberam todos os prospectos e informativos sobre o projeto Visita Virtual Internacional. Na oportunidade, apresentou o responsável por este programa, Defensor Alexandre Kaiser, que fez uma nova exposição (disponível no Anexo VII) sobre o projeto de Visita Virtual Internacional.

A Delegação de Moçambique considera que o sistema seria útil e manifestou que seria possível montar uma primeira fase nos estabelecimentos regionais do país, portanto, apresentarão a proposta ao Serviço Nacional Penitenciário para a devida análise. Ainda manifestou que seria necessário verificar se haveria demanda para as Visitas Virtuais por parte dos presos. A Delegação de Portugal relatou que utilizam este sistema internamente e que é possível executá-lo externamente, por sua vez, o tema tem sido discutido por parte dos Ministérios da Justiça do Brasil e de Portugal para viabilizar a iniciativa. A Delegação de Angola informou sobre sua estrutura interna em função da prestação de Assistência Jurídica Internacional, considerando ser viável e que pode ser discutida internamente.

As Delegações manifestaram a vontade de dar continuidade ao projeto e à divulgação desta iniciativa para as autoridades e os presos. Sobre a divulgação, solicitou-se que as Delegações encaminhassem contatos dos pontos focais até o dia 27 de janeiro de 2020 para que a SAP possa produzir um folder explicativo sobre o uso da Visita Virtual Internacional.

9. Apresentação de boas práticas da DPU: Programa de Remissão de Pena por meio da Leitura

A Delegação do Brasil fez exposição sobre o Programa de Remissão de Pena por meio da Leitura (Anexo VIII), como exemplo de boas práticas que possam ser de interesse das demais delegações em reproduzirem em seus respectivos países.

A Delegação de Portugal avaliou que é uma iniciativa muito interessante e irá partilhar as informações prestadas pela Delegação do Brasil com as respectivas autoridades nacionais.

10. Consulta sobre Possível Convite de Inclusão de Guiné Equatorial como Membro da RIPAJ

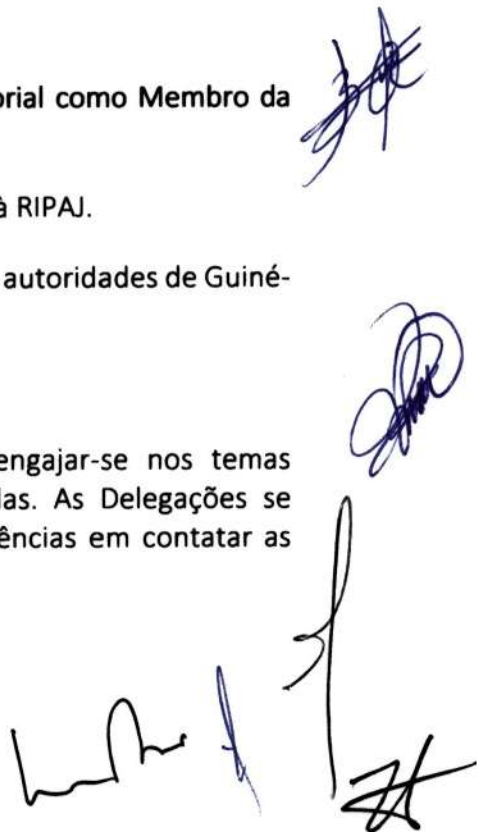
Houve consenso sobre o convite de inclusão de Guiné-Equatorial à RIPAJ.

A SAP realizará o mais breve possível o contato com as respectivas autoridades de Guiné-Equatorial para encaminhar convite para participação na RIPAJ.

11. Outros

A Delegação de Moçambique sugeriu que a RIPAJ busque engajar-se nos temas relacionados ao Acesso à Justiça nos fóruns das Nações Unidas. As Delegações se manifestaram favoravelmente à sugestão. A SAP tomará providências em contatar as Nações Unidas sobre este pleito.

12. Próxima Presidência Pro Tempore da RIPAJ

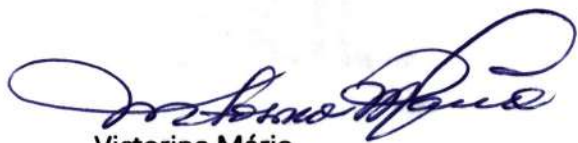


Foi definido por consenso que a Delegação do Timor-Leste exercerá a Presidência Pro Tempore da IX RIPAJ para o ano de 2020. Previamente ao encontro, o país anfitrião organizará a primeira semana de visita técnica/intercâmbio da RIPAJ. Sugeriu-se que a IX RIPAJ ocorra na primeira quinzena do mês de agosto de 2020.

Na próxima Reunião no Timor-Leste será discutido se a RIPAJ terá a regularidade anual ou bianual.



Eu, Ilana Szabo, da Secretaria Administrativa Permanente da RIPAJ, da Defensoria Pública da União (DPU) da República Federativa do Brasil, redigi a presente Ata, que submeto à consideração dos representantes dos membros da RIPAJ para assinatura.



Victorino Mário

Diretor Nacional para Resolução
Extrajudicial de Litígios da República de
Angola



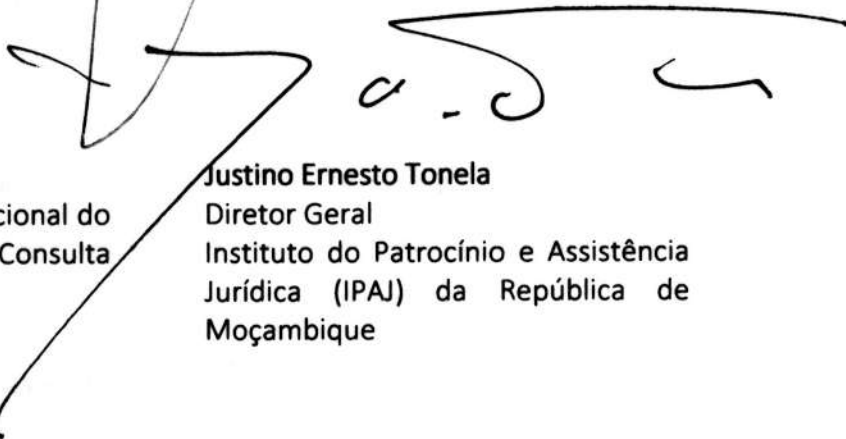
Gabriel Faria Oliveira

Defensor Público-Geral Federal
Defensoria Pública da União da
República Federativa do Brasil



Bernardo Mário Catchura

Em representação do Diretor Nacional do
Gabinete de Informação e Consulta
Jurídica (GICJU) de Guiné Bissau



Justino Ernesto Tonela

Diretor Geral
Instituto do Patrocínio e Assistência
Jurídica (IPAJ) da República de
Moçambique



Miguel Romão

Diretor-Geral da Política de Justiça de
Portugal



Cancio Xavier

Defensor Geral da Defensoria Pública
do Timor-Leste



ANEXOS

Formam parte desta Ata os seguintes Anexos:

ANEXO I	Lista de participantes
ANEXO II	Agenda de Trabalho VIII RIPAJ
ANEXO III	Intervenções das Instituições.
ANEXO IV	Programa de Visita Técnica de Defensores (as) Públicos (as) da RIPAJ
ANEXO V	Proposta de Projeto sobre Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas
ANEXO VI	Fluxo do Mecanismo Direto de Colaboração e Assistência Recíproca Mútua entre os Membros da RIPAJ
ANEXO VII	Levantamento Técnico Visita Virtual
ANEXO VIII	Programa de Remissão de Pena por meio da Leitura